PORTARIA Nº 2.201/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDOR A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Vanderson Ferreira Neves três diária, passagens e inscrição, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG para participar do curso de processo legislativo municipal a realizar-se nos dias 2 e 3 de abril de 2019

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 2 e 3 de abril de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 18 de março de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente